



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 120/2008

Boa Vista-RR, 7 de março de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

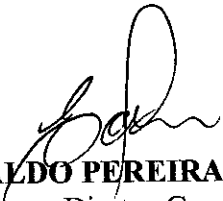
I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **NADSON NEI DA SILVA DE SOUZA**, no período de 10 a 22 de março de 2008, sendo para tratar de assuntos referentes à legalização de documentos do Mestrado em Planejamento Turístico e Tecnológico em Turismo, em Caracas-VE.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 7 de março de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral